

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARCIAL A ATA ARP 26CIM000002****De** <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br>**Para** <compras@cimau.com.br>**Data** 2026-03-23 11:47

OFICIO - CIMAUI.pdf (~13 MB)

Bom dia!

Segue em anexo ofício referente a sol. de adesão a ARP26CIM000002 - ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MOBILIÁRIO URBANO

caso a resposta seja afirmativa, enviar os seguintes documentos:

- ACEITE DA ADESAO
- REQUISIÇÃO DO SETOR DEMANDANTE
- ESTIMATIVA DE PREÇOS
- EDITAL
- AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO
- PARECER JURIDICO DE ABERTRA
- AVISO DE LICITAÇÃO COM PUBLICAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COM PUBLICAÇÃO
- ARP ASSINADA COM PUBLICAÇÃO
- DOCUMENTOS DA LICITANTE VENCEDORA
- ATA DA SESSAO
- LIBERAÇÃO DA ADESAO NO TCE
- RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO (SE HOUVER)
- PROCESSO NA INTEGRA (CAPA A CAPA)

Att. Tássia Melo



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARCIAL ATA ARP 26CIM000002



De <licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br>

Para Compras <compras@cimau.com.br>

Data 2026-03-23 13:26

 ANEXO I - INSTRUMENTO DE DECLARAÇÃO.pdf (~5,8 MB)

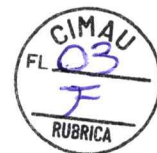
Bom dia!

Conforme solicitado segue em anexo, o anexo que ficou faltando ref. ao ofício 070/2026/GAB - SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARCIAL ATA ARP 26CIM000002.

Att. Tássia Melo



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028



Ofício nº 070/2026/GAB

Santo Antônio do Leste-MT, 19 de Março de 2026

Ilmo. Sr.
Luis Carlos Pinto Ribeiro
dd. Presidente do CIMAUI - Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai
Rodeio Bonito/RS.

Re.: Solicitação de Adesão à ARP nº ARP26CIM000002

Prezado Senhor

O Município de Santo Antônio do Leste/MT, CNPJ nº 04.217.362/0001-90, com sede na Rua Primavera, nº 423-A, bairro Jardim Santa Inês, CEP 78628-000, por seu Prefeito Municipal Sr. Miguel José Brunetta, CPF nº 326.034.369-53, vem **MANIFESTAR E REQUERER A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ARP26CIM000002**, vinculada ao Edital de Licitação n.º 005/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MOBILIÁRIO URBANO**, com relação ao(s) seguinte(s) item(ns):

Item	Unid.	Descrição	QTDE	Valor Unit. (R\$)	Valor Unit. (R\$)
1	UN	PARQUE - UMA TORRE, TOBOGA, ESCADAS, DOIS BALANÇOS - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21781)	05	22.000,00	110.000,00
2	UN	PARQUE - TRÊS TORRES, TOBOGA, ESCORREGADOR ONDULADO, RAMPAS - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21782)	02	40.000,00	80.000,00
3	UN	PARQUE QUATRO TORRES - ESCORREGADOR RETO, ESCORREGADOR ONDULADO, RAMPAS, ESCADAS, TOBOGA, PASSARELAS - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21783)	02	51.000,00	102.000,00
4	UN	PLAYGROUND TEMÁTICO TREM - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21784)	02	92.000,00	184.000,00
5	UN	PARQUE INCLUSIVO - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21785)	02	72.000,00	144.000,00
6	UN	CASA DO TARZAN - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21786)	05	10.500,00	52.500,00
7	UN	PARQUE EM MADEIRA COM TORRE DE FIBRA - BALANÇOS, RAMPA, ESCADA, ESCORREGADOR - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21787)	05	17.000,00	85.000,00
8	UN	CASA DECK COM BALANÇO TRÍPLIO - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21788)	05	13.200,00	66.000,00
9	UN	CASA INFANTIL EM MADEIRA - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21789)	05	7.000,00	35.000,00
10	UN	GANGORRA TRÍPLIA - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21790)	05	5.890,00	29.450,00
11	UN	BALANÇO TRÍPLIO DE FERRO - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21791)	05	7.100,00	35.500,00
12	UN	ESCORREGADOR DE FERRO - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21792)	05	7.100,00	35.500,00
13	UN	GIRA GIRA - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21793)	05	5.300,00	26.500,00
14	UN	BALANÇO COM ACESSIBILIDADE - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21794)	05	13.000,00	65.000,00
15	UN	GANGORRA COM ACESSIBILIDADE - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21795)	05	9.000,00	45.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.095.450,00					



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

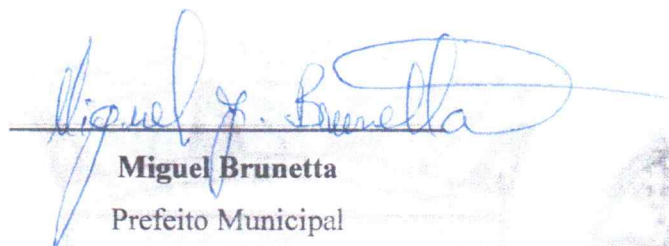


Na forma do artigo 86, § 2.º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, apresentamos os motivos e a justificativa da vantagem da adesão, ratificando que a demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado encontram-se em processo administrativo interno desta municipalidade, consoante do anexo I ao presente ofício.

Era o que se apresentava para o momento, no aguardo de manifestação favorável.

Atenciosamente,

Local e Data


Miguel Brunetta
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028



ANEXO I – INSTRUMENTO DE DECLARAÇÃO
OBJETO: VANTAGEM DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santo Antônio do Leste/MT, CNPJ nº 04.217.362/0001-90, por seu Prefeito Municipal, Sr Miguel José Brunetta, CPF nº 326.034.369-53, DECLARA para os devidos fins e a quem interessar possa, considerando a previsão contida nos artigos 23 e 86, §2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, perante o CIMAUI, o que segue:

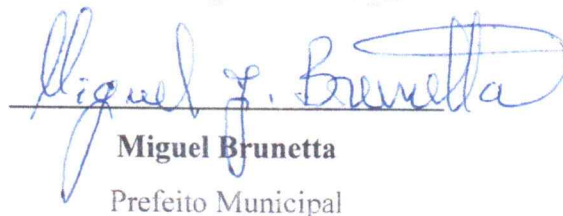
Que procedeu na verificação prévia quanto a verificação da vantajosidade para adesão a Ata de Registro de Preços nº **ARP26CIM000002**, tendo por órgão gerenciador do CIMAUI.

- 01) Que em pesquisa realizada, constatou-se que os valores registrados nos itens indicados no ofício de solicitação estão compatíveis com o praticado pelo mercado, em consonância com o Art. 23 da Lei de Licitações.
- 02) Que a justificativa de solicitação a adesão a ata de registro de preços decorre da necessidade de aquisição do(s) item(ns) *supra* mencionados para esta municipalidade, aliado ao preço praticado no mercado, e a utilização do produto de forma imediata.
- 03) Que a presente contratação visa atender à necessidade urgente/permanente do(s) item(ns) solicitados, tendo por escopo garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo setor público.
- 04) A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) se justifica por ser a opção mais célere, econômica e eficiente para suprir a demanda, conforme o disposto no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Diante do exposto, e considerando a comprovada vantajosidade econômica, a celeridade processual e o cumprimento dos requisitos legais da Lei nº 14.133/2021, a adesão à Ata de Registro de Preços nº **ARP26CIM000002** é a medida mais adequada e que melhor resguarda o interesse público

E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Santo Antônio do Leste/MT, 19 de Março de 2026


Miguel Brunetta
Prefeito Municipal

ADESÃO A IRP



De RONALDO <compras@cimau.com.br>
Para <eduardalaux28@gmail.com>
Data 2026-03-23 14:21



Boa tarde!

Comunicamos a intenção do Município de Santo Antônio do Leste - MT de aderir a ARP nº 002/2026, referente ao pregão eletrônico 05/2025, solicitando o(s) item(ns):

05 Unidade(s) do ITEM 01: PARQUE - UMA TORRE, TOBOGÃ, ESCADAS, DOIS BALANÇOS - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21781)

02 Unidade(s) do ITEM 02: PARQUE - TRÊS TORRES, TOBOGÃ, ESCORREGADOR ONDULADO, RAMPAS - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21782).

02 Unidade(s) do ITEM 03: PARQUE QUATRO TORRES - ESCORREGADOR RETO, ESCORREGADOR ONDULADO, RAMPAS, ESCADAS, TOBOGÃ, PASSARELAS - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21783).

02 Unidade(s) do ITEM 04: PLAYGROUND TEMÁTICO TREM - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21784)

02 Unidade(s) do ITEM 05: PARQUE INCLUSIVO - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21785)

05 Unidade(s) do ITEM 06: CASA DO TARZAN - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21786)

05 Unidade(s) do ITEM 07: PARQUE EM MADEIRA COM TORRE DE FIBRA - BALANÇOS, RAMPA, ESCADA, ESCORREGADOR - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21787)

05 Unidade(s) do ITEM 08: CASA DECK COM BALANÇO TRIPLA - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21788).

05 Unidade(s) do ITEM 09: CASA INFANTIL EM MADEIRA - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21789)

05 Unidade(s) do ITEM 10: GANGORRA TRIPLA - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21790)

05 Unidade(s) do ITEM 11: BALANÇO TRIPLA DE FERRO - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21791)

05 Unidade(s) do ITEM 12: ESCORREGADOR DE FERRO - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21792)

05 Unidade(s) do ITEM 13: GIRA GIRA - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21793)

05 Unidade(s) do ITEM 14: BALANÇO COM ACESSIBILIDADE - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21794)

Solicitamos manifestação formal da empresa se aceita realizar a entrega da quantidade de itens solicitados pelo Município acima referido, sem prejuízo do atendimento a quantidade licitada.

--

Ronaldo João Zini

Diretor de Compras e Licitações do CIMAU

7- 02.493.318/0001-87

Departamento de Compras e Licitações

Telefone:(55) 3798-1702 e (55) 99665-8370

Re: ADESÃO A IRP



De eduarda Laux <eduardalaux28@gmail.com>
Para RONALDO <compras@cimau.com.br>
Data 2026-03-23 14:37

 ACEITE Santo Antônio do Leste - MT .pdf (~3,4 MB)

Prezados, boa tarde!

Enviamos em anexo conforme solicitado.

Em seg., 23 de mar. de 2026 às 14:21, RONALDO <compras@cimau.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Comunicamos a intenção do Município de Santo Antônio do Leste - MT de aderir a ARP nº 002/2026, referente ao pregão eletrônico 05/2025, solicitando o(s) item(ns):

05 Unidade(s) do ITEM 01: PARQUE – UMA TORRE, TOBOGÃ, ESCADAS, DOIS BALANÇOS – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21781)

02 Unidade(s) do ITEM 02: PARQUE – TRÊS TORRES, TOBOGÃ, ESCORREGADOR ONDULADO, RAMPAS – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21782).

02 Unidade(s) do ITEM 03: PARQUE QUATRO TORRES – ESCORREGADOR RETO, ESCORREGADOR ONDULADO, RAMPAS, ESCADAS, TOBOGÃ, PASSARELAS – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21783).

02 Unidade(s) do ITEM 04: PLAYGROUND TEMÁTICO TREM – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21784)

02 Unidade(s) do ITEM 05: PARQUE INCLUSIVO – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21785)

05 Unidade(s) do ITEM 06: CASA DO TARZAN – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21786)

05 Unidade(s) do ITEM 07: PARQUE EM MADEIRA COM TORRE DE FIBRA – BALANÇOS, RAMPA, ESCADA, ESCORREGADOR – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21787)

05 Unidade(s) do ITEM 08: CASA DECK COM BALANÇO TRIPLO – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21788).

05 Unidade(s) do ITEM 09: CASA INFANTIL EM MADEIRA – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21789)

05 Unidade(s) do ITEM 10: GANGORRA TRIPLA – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21790)

05 Unidade(s) do ITEM 11: BALANÇO TRIPLO DE FERRO – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21791)

05 Unidade(s) do ITEM 12: ESCORREGADOR DE FERRO – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21792)

05 Unidade(s) do ITEM 13: GIRA GIRA – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21793)

05 Unidade(s) do ITEM 14: BALANÇO COM ACESSIBILIDADE – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21794)

Solicitamos manifestação formal da empresa se aceita realizar a entrega da quantidade de itens solicitados pelo Município acima referido, sem prejuízo do atendimento a quantidade licitada.

—
Ronaldo João Zini
Diretor de Compras e Licitações do CIMAU





DADOS DA EMPRESA

Fô Social: Laux e Laux LTDA	Telefone: (51) 980229617	Registro no CREA/RS e ABNT NBR 16071:2021
CNPJ: 94.099.041/0001-20	Inscrição Estadual: 1490022349	Desde: 08/07/1991
Endereço: Rua João Luis da Rocha Moreira, sem número, Bairro Coxilha Velha, Triunfo/RS CEP 95840-000		
E-mail: contato@lauxbrinquedos.com.br	Contato: Eduarda / Mauro	Dados Bancários: Banco Banrisul – Agência: 0950 – Conta Corrente: 06.851.769-05

Ao município de Santo Antônio do Leste - MT

Ref.: Aceite – Adesão à Ata de Registro de Preços nº ARP26CIM000002

Pregão Eletrônico nº 0005/2025 – CIMAUI

Prezados,

A empresa LAUX E LAUX LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 94.099.041/0001-20, com sede na Rua João Luis da Rocha Moreira, s/nº, Bairro Coxilha Velha, Triunfo/RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Mauro Ivan Laux, vem, por meio deste, manifestar seu ACEITE FORMAL à solicitação constante no Ofício nº 14, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº ARP26CIM000002, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0005/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI.

Declaramos estar de acordo com o fornecimento do item abaixo descrito, conforme quantitativos, especificações e valores registrados na Ata:

Item	Unid.	Quant	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total
1	UN	05	PARQUE - UMA TORRE, TOBOGÁ, ESCADAS, DOIS BALANÇOS - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21781)	Laux	R\$ 22.000,00	R\$ 110.000,00

2	UN	02	PARQUE - TRÊS TORRES, TOBOGÁ, ESCORREGADOR ONDULADO, RAMPAS - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21782)	Laux	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
3	UN	02	PARQUE QUATRO TORRES - ESCORREGADOR RETO, ESCORREGADOR ONDULADO, RAMPAS, ESCADAS, TOBOGÁ, PASSARELAS - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21783)	Laux	R\$ 51.000,00	R\$ 102.000,00
4	UN	02	PLAYGROUND TEMÁTICO TREM - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21784)	Laux	R\$ 92.000,00	R\$ 184.000,00
5	UN	02	PARQUE INCLUSIVO - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21785)	Laux	R\$ 2.000,00	R\$ 144.000,00
6	UN	05	CASA DO TARZAN - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21786)	Laux	R\$ 10.500,00	R\$ 52.500,00
7	UN	05	PARQUE EM MADEIRA COM TORRE DE FIBRA - BALANÇOS, RAMPA, ESCADA, ESCORREGADOR - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21787)	Laux	R\$ 17.000,00	R\$ 85.000,00
8	UN	05	CASA DECK COM BALANÇO TRÍPLO - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21788)	Laux	R\$ 13.200,00	R\$ 66.000,00
9	UN	05	CASA INFANTIL EM MADEIRA - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21789)	Laux	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
10	UN	05	GANGORRA TRÍPLA - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21790)	Laux	R\$ 5.890,00	R\$ 29.450,00
11	UN	05	BALANÇO TRÍPLO DE FERRO - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21791)	Laux	R\$ 7.100,00	R\$ 35.500,00
12	UN	05	ESCORREGADOR DE FERRO - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21792)	Laux	R\$ 7.100,00	R\$ 35.500,00
13	UN	05	GIRA GIRA - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21793)	Laux	R\$ 5.300,00	R\$ 26.500,00
14	UN	05	BALANÇO COM ACESSIBILIDADE - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21794)	Laux	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00
15	UN	05	GANGORRA COM ACESSIBILIDADE - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21795)	Laux	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00

Total R\$ 1.095.450,00

Triunfo/RS 26 de março de 2026

Mauro Ivan Laux

Representante legal – Proprietário

RG: 1055387243

CPF: 529.218.670-87

LAUX E LAUX Assinado de forma digital por LAUX E LAUX
LTDA:940990 LTDA:94099041000120
41000120 Dados: 2026.03.23 14:37:07 -03'00'



CERTIDÃO

CERTIFICO que em conferência ao edital nº 05/2025, constatei que os quantitativos dos itens abaixo são (quarta coluna):

CERTIFICO, também, que em conferência aos pedidos deferidos ao edital nº 05/2025, constatei que até o momento o quantitativo dos itens abaixo é o que segue (última coluna):

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE EDITAL PE 05/2025	SALDO DISPONÍVEL PARA PROX ADESAO
1	PARQUE – UMA TORRE, TOBOGÃ, ESCADAS, DOIS BALANÇOS – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21781)	LAUX E LAUX LTDA – ME	5	48	29
2	PARQUE – TRÊS TORRES, TOBOGÃ, ESCORREGADOR ONDULADO, RAMPAS – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21782)	LAUX E LAUX LTDA – ME	2	50	47
3	PARQUE QUATRO TORRES – ESCORREGADOR RETO, ESCORREGADOR ONDULADO, RAMPAS, ESCADAS, TOBOGÃ, PASSARELAS – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21783)	LAUX E LAUX LTDA – ME	2	48	20
4	PLAYGROUND TEMÁTICO TREM – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21784)	LAUX E LAUX LTDA – ME	2	38	36
5	PARQUE INCLUSIVO – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21785)	LAUX E LAUX LTDA – ME	2	24	21
6	CASA DO TARZAN – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21786)	LAUX E LAUX LTDA – ME	5	25	20
7	PARQUE EM MADEIRA COM TORRE DE FIBRA – BALANÇOS, RAMPA, ESCADA, ESCORREGADOR – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21787)	LAUX E LAUX LTDA – ME	5	34	29
8	CASA DECK COM BALANÇO TRIPLO – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21788)	LAUX E LAUX LTDA – ME	5	30	24
9	CASA INFANTIL EM MADEIRA – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21789)	LAUX E LAUX LTDA – ME	5	70	59
10	GANGORRA TRIPLA – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21790)	LAUX E LAUX LTDA – ME	5	112	96
11	BALANÇO TRIPLO DE FERRO – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21791)	LAUX E LAUX LTDA – ME	5	134	122



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
 CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

12	ESCORREGADOR DE FERRO – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21792)	LAUX E LAUX LTDA – ME	5	94	88
13	GIRA GIRA – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21793)	LAUX E LAUX LTDA – ME	5	94	77
14	BALANÇO COM ACESSIBILIDADE – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21794)	LAUX E LAUX LTDA – ME	5	44	39
15	GANGORRA COM ACESSIBILIDADE – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21795)	LAUX E LAUX LTDA – ME	5	38	33
16	BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21796)	CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA	0	542	512
17	LIXEIRA 67 LITROS COM TAMPA, EM MADEIRA PLÁSTICA – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21797)	CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA	0	582	582
18	KIT DE ACADEMIA AO AR LIVRE – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAU 21798)	LAUX E LAUX LTDA – ME	0	60	59

Dessa forma, verifico que ocorre atendimento ao(s) item(ns) 3.5.14 a 3.5.19 do TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº PE 05/2025, vinculada as ARP nº 001/2026, 002/2026.

Rodeio Bonito – RS, 23 de março de 2026.



Ronaldo João Zini

Diretor do Setor de Compras e Licitações



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
 CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

PARECER JURÍDICO

Objeto: Parecer sobre pedido de adesão em ATP. Requisitos legais.

1. Relatório

Vem até esta assessoria jurídica para análise requerimento oriundo do Município de SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, no qual postula adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL PE N.º 05/2025, com relação aos itens **01 a 15** (CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO EDITAL).

2. Parecer

A lei 14.133/2021, denominada de Nova Lei de Licitações, prevê em seu artigo 86, §§ 2.º, 3º e 4º, as regras para adesão à ata e registro de preços na condição de não participantes (o que é o caso do Município acima citado):

Art. 86

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#);
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: [\(Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

- I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)
- II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

No âmbito do CIMAU consta no artigo 7.º da Resolução C.A n.º 0016/2023 as diretrizes para a adesão as atas de registro de preços, cujo teor é:

Art. 7.º A adesão ao registro de preços por órgãos não participante poderá ocorrer observados os seguintes requisitos:



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

I – às atas de registro de preços por órgãos ou entidades gerenciadoras federais, distrital, estaduais e municípios;

II – mediante apresentação de justificativa acerca da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

III – demonstração de que os valores registrados na ata estão compatíveis com os valores praticados no mercado;

IV – realização de consulta prévia ao órgão ou a entidade gerenciadora, bem como ao fornecedor do registro de preços, que deverão manifestar aceitação sobre o ato.

§ 1.º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 2.º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 3.º O Consórcio aceitará pedidos de adesão às suas atas de registro de preços por outros Consórcios Públicos.

§ 4.º Para aferição de vantagem de adesão ao registro de preços, bem como da contratação do item constante de grupo de itens do registro de preços, deverá ser observado o disposto em regulamento específico.

§ 5.º É facultada ao Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMA U a adesão a ata de registro de preços de outros órgãos ou entidades dos Entes da Federação.

§ 6.º Em caso de adesão prevista neste artigo a responsabilidade pela gestão e fiscalização da execução da ata de registro de preços ou do contrato será do órgão não participante.

O Edital da regulamentou a licitação, de n.º 05/2025, estipulou no TERMO DE REFÊNCIA, as regras acerca para adesão da ARP e requisitos para aceitação, como segue:

3.5.14. São Órgãos Não Participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação e não integram a ata de registro de preços, mas que, atendidos os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Edital e da Resolução nº 016/2023, podem fazer adesão à Ata de Registro de Preços.

3.5.14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública dos Entes da Federação que não aderiram ao Projeto de Licitações Compartilhadas do CIMA U e/ou não tenham participado do certame licitatório e/ou não estejam previstos no edital como órgãos participantes, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

3.5.15. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando



desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

- 3.5.15.1. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o item fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, conforme a Lei 14.133/21 e Resolução C.A. nº 017/2023.
- 3.5.15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 3.5.16. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, bem como fica limitada as aquisições ou contratações via adesão, por órgão ou entidade, a até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para os Órgãos Participantes.
- 3.5.17. Após a autorização do Órgão Gerenciador da utilização da ata de registro de preços, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, observado o prazo de vigência da ata de registro de preço. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado.
- 3.5.18. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 3.5.19. É facultada aos órgãos ou entidades dos Entes da Federação a adesão a ata de registro de preços do CIMAU.

Sendo assim, verificamos que é possível ao Município exercer a faculdade de aderir à Ata de Registro de Preços acima especificada, conforme previsão do § 4.º, II, do artigo 86, da Lei 14.133/2021, artigo 7.º da Resolução C.A nº 0016/2023, e item 3 do Termo de Referência do Edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Verifica-se, pois, a necessidade de justificativa da vantagem de aderir a ARP, através da realização de estudo que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços, bem como procedimento interno do solicitante para justificar que o preço do produto está de acordo com o praticado pelo mercado.

No ponto, o **Município requerente apresentou declaração** assinada pelo Prefeito Municipal contendo justificativa e as vantagens para adesão a ARP, bem como que realizou pesquisa prévia, *“constatando que os valores registrados nos itens estão compatíveis com o praticado pelo mercado, em consonância com o Art. 23 da Lei de Licitações.”*

Igualmente, consta da declaração que *“A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) se justifica por ser a opção mais célere, econômica e eficiente para suprir a demanda,*



conforme o disposto no Art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).”

Além disso, o item 3.5.16 do TR estipula que “o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, bem como fica limitada as aquisições ou contratações via adesão, por órgão ou entidade, a até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para os Órgãos Participantes.”

Ainda, conforme a Lei 14.133 e Resolução C.A n.º 016/2023 – CIMAU, estipula em seu artigo 7.º, § 1.º, que “As aquisições ou as contratações adicionais a que se referem este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços par ao órgão gerenciador e para os órgãos participantes,”

Com relação ao quantitativo, observo que o Município requerente fez que pretende adquirir com a adesão à ARP a quantidade descrita no pedido referente aos itens **01 a 15**. Por outro lado, consta deste procedimento administrativo que, conforme certidão do setor responsável, estão sendo atendidos os requisitos legais e editalícios referente aos quantitativos (dobro no geral, e até 50% para cada órgão solicitante).

Além disso, a empresa vencedora do item solicitado neste pedido de adesão se manifestou favoravelmente ao fornecimento, sem prejudicar o quantitativo originalmente licitado.

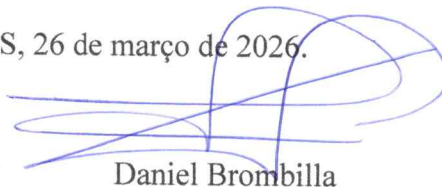
3. Conclusão.

Considerando as questões acima elencadas, sem caráter vinculativo, opino pela continuidade da análise da solicitação, com possibilidade de seu deferimento.

Ainda, opino que, em caso de deferimento, **seja solicitado ao Município requerente que preserve a pesquisa de preços realizada, que embasou o pedido de adesão, para eventual conferência futura.**

É o parecer.

Rodeio Bonito - RS, 26 de março de 2026.



Daniel Brombilla

OAB/RS 54.233 - Assessor Jurídico

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - ADESÃO DE ARP

Por este instrumento, **AUTORIZAMOS** a adesão do Município de Santo Antônio do Leste - MT à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2026, vinculada ao Edital PE n.º 05/2025, referente ao(s) item(ns):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
01	PARQUE – UMA TORRE, TOBOGÃ, ESCADAS, DOIS BALANÇOS – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21781)	05
02	PARQUE – TRÊS TORRES, TOBOGÃ, ESCORREGADOR ONDULADO, RAMPAS – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21782)	02
03	PARQUE QUATRO TORRES – ESCORREGADOR RETO, ESCORREGADOR ONDULADO, RAMPAS, ESCADAS, TOBOGÃ, PASSARELAS – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21783)	02
04	PLAYGROUND TEMÁTICO TREM – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21784)	02
05	PARQUE INCLUSIVO – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21785)	02
06	CASA DO TARZAN – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21786)	05
07	PARQUE EM MADEIRA COM TORRE DE FIBRA – BALANÇOS, RAMPA, ESCADA, ESCORREGADOR – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21787)	05
08	CASA DECK COM BALANÇO TRIPLO – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21788).	05
09	CASA INFANTIL EM MADEIRA – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21789)	05
10	GANGORRA TRIPLA – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21790)	05
11	BALANÇO TRIPLO DE FERRO – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21791)	05
12	ESCORREGADOR DE FERRO – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21792)	05
13	GIRA GIRA – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21793)	05
14	BALANÇO COM ACESSIBILIDADE – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21794)	05
15	GANGORRA COM ACESSIBILIDADE – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIMAUI 21795)	05

Em razão do cumprimento dos requisitos legais e concordância da empresa **LAUX E LAUX LTDA – ME**, primeira colocada no certame com relação ao(s) item(ns) acima descrito(s).

Rodeio Bonito - RS, 26 de março de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO
 RIBEIRO:6477316706
 8

Assinado de forma digital
 por LUIZ CARLOS PINTO
 RIBEIRO:64773167068
 Dados: 2026.03.26 11:31:42
 -03'00"

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
 Presidente do CIMAUI



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
 CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS